



DECRETO Nº 13.464/2024

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JEFERSON ULYSSES NUNES E SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria por Incapacidade Permanente do Trabalho ao servidor **JEFERSON ULYSSES NUNES E SILVA**, matrícula nº4522, no cargo estatutário de Agente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Padrão IV - Referência J, com base no Art. 12, I da Lei nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 4332/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de maio de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 23 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA